



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1811/GR/UFFS/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos instrumentos de autoavaliação para os programas de Pós-Graduação da UFFS a fim de atender os pré-requisitos de avaliação da CAPES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1121/GR/UFFS/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor